



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 067/2018**  
**Em, 28 de dezembro de 2018.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), com a seguinte descrição:

0402.28.846.0002.0.002.000 – Contribuição ao PASEP.  
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108)  
R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)  
R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 28 de dezembro de 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 28 de dezembro de 2018.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**